

**第 126/2010 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長蘇朝暉碩士或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“明信建築置業有限公司”簽訂“中葡職業技術學校體育館三樓 Wellness Centre裝修工程”之合同。

二零一零年八月二十六日

社會文化司司長 張裕

**第 127/2010 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，及參照第6/1999號行政法規第五條第二款所指附件五（四）項規定的權限，並根據第50/95/M號法令第三條第二款e）項及二十一條第一款，第15/2009號法律第一條第一款、第二條第三款（二）項、第四條及第五條，第26/2009號行政法規第二條、第七條及第九條，及第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任Daniela de Souza Fão da Luz為旅遊局行政暨財政處處長，自二零一零年十一月十七日起為期一年。

二、是次委任所產生的負擔，由旅遊局預算承擔。

三、以附件形式公佈委任理據及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零一零年八月二十七日

社會文化司司長 張裕

**附件**

委任Daniela de Souza Fão da Luz擔任旅遊局行政暨財政處處長一職的理據如下：

——職位出缺；

**Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 126/2010**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5, da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Educação e Juventude, mestre Sou Chio Fai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato da obra de remodelação do ginásio no terceiro andar do Pavilhão Gimno-desportivo da Escola Luso-Chinesa Técnico-Profissional, a celebrar com a «Companhia de Construção e Investimento Predial Ming Shun, Limitada».

26 de Agosto de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

**Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 127/2010**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, com referência à competência que lhe advém do disposto na alínea 4) do Anexo V a que se refere o n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 50/95/M, do n.º 1 do artigo 1.º e da alínea 2) do n.º 3 do artigo 2.º, artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 e dos artigos 2.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e ao abrigo do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeada, em comissão de serviço, Daniela de Souza Fão da Luz para exercer o cargo de chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Turismo, pelo período de um ano, a partir de 17 de Novembro de 2010.

2. Os encargos resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento da Direcção dos Serviços de Turismo.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada.

27 de Agosto de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

**ANEXO**

Fundamentos da nomeação de Daniela de Souza Fão da Luz para o cargo de chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Turismo:

— Vacatura do cargo;